

Ofício Nº 026 /2017

Aracoiaba, 08 de novembro de 2017

Vimos, através deste, com respeito de estilo, à presença de V. Exa., em cumprimento aos dispositivos contidos no ART. 9º da IN nº 01/2007 e Artigo 4º da IN 02/2008 desse Egrégio Tribunal de Contas, e com esteio no que estabelece o Art. 35, inciso I do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, **ENCAMINHAR a LEI que instituiu o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, (cópia em mídia eletrônica), aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo sob o Nº 1237 /2017, de 05 de outubro de 2017.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Aracoiaba, 08 de novembro de 2017.



ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza/CE

LEI Nº 1237/17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**INSTITUI PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE ARACOIABA PARA O
QUADRIÊNIO 2018-2021.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165, § 1º da Constituição Federal e ao Art. 203 da Constituição Estadual, bem como, a Lei Orgânica do Município, estabelecem os programas com as respectivas ações e o montante de recursos a serem aplicados pela Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2018 – 2021, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnóstico e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos (Finalístico) e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao município: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas Leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo Único - As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico para revisão anual ou de revisões específicas do Plano Plurianual.

§ 1º - Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.

§ 2º - Os procedimentos anuais, consubstanciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, constituirão reavaliações automáticas do Plano Plurianual, respeitada a legislação virgente.

Art. 7º - Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2018-2021, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Art. 8º - A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

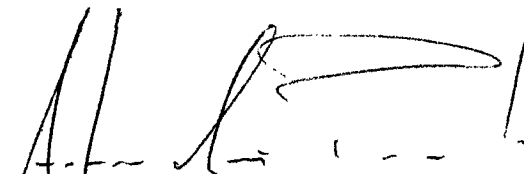
II - Dos critérios de regionalização das políticas públicas.

Art. 9º - O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 10 - A avaliação do PPA 2018-2021 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 05 de outubro de 2017.


Antônio Cláudio Pinheiro
Prefeito de Aracoiaba



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 1237 /2017, de 05 de outubro 2017, que trata do PLANO PLURIANUAL – PPA, para o quadriênio 2018 – 2021** no Flanelógrafo do Município de Aracoiaba, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do portal www.aracoiaba.ce.gov.br.

Aracoiaba, 05 de outubro de 2017.



ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1237/17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

INSTITUI PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE ARACOIABA PARA O QUADRIÊNIO 2018-
2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165, § 1º da Constituição Federal e ao Art. 203 da Constituição Estadual, bem como, a Lei Orgânica do Município, estabelecem os programas com as respectivas ações e o montante de recursos a serem aplicados pela Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2018 – 2021, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnóstico e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos (Finalístico) e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao município: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas Leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo Único - As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico para revisão anual ou de revisões específicas do Plano Plurianual.

§ 1º - Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.

§ 2º - Os procedimentos anuais, consubstanciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, constituirão reavaliações automáticas do Plano Plurianual, respeitada a legislação vigente.

Art. 7º - Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2018-2021, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Art. 8º - A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas

II - Dos critérios de regionalização das políticas públicas.

Art. 9º - O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 10 - A avaliação do PPA 2018-2021 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos
05 de outubro de 2017.


ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO

Prefeito de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B1078ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/11/2017. Edição 1824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Cód	Nome
0000	Programas Especiais
0001	Ação Legislativa
0002	Estratégia Política e de Governancia
0003	Procuradoria Eficiente
0004	Programa de Transporte Escolar
0006	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental
0007	Fortalecimento da Educação Infantil
0008	Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar
0009	Gestão Administrativa
0010	Educação de Jovens e Adultos
0011	Infraestrutura Viária
0012	Infraestrutura Urbana
0013	Saneamento Básico
0014	Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pública
0015	Gestão Eficiente dos Serviços Públicos
0016	Programa de Tecnologia Educacional
0018	Habitação Popular
0019	Fortalecimento dos Recursos Hídricos
0020	Programa de Apoio ao Abastecimento
0022	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
0023	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0024	Vigilância em Saúde
0025	Assistência à Criança e ao Adolescente
0026	Apoio aos Movimentos Sociais
0027	Fortalecimento da Produção Local
0028	Apoio a Agricultura
0029	Esporte é Saúde
0030	Difusão Cultural
0031	Gestão da Política de Assistência Social
0032	Proteção Social Básica
0033	Atenção à Pessoa Idosa
0034	Proteção Social Especial
0037	Previdencia Social
0038	Aracoiaba em Dia com o Meio Ambiente
0039	Incentivo ao Turismo
0046	Programa de Educação Inclusiva
0052	Programa Mais Educação
0053	Programa Escola Eficaz
0054	Programa de Unidade de Pronto Atendimento
0055	Programa Plantar Melhor
0056	Programa Academia da Saúde
0999	Reserva de Contingencia

Total de programas : 042

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Aracoiaba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Aracoiaba
 EIXO: 01.01.08 - Poder Legislativo atuante e perto do povo

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
 Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal

Ação.....: 1001 - Construção Ampliação e Reforma, da Sede Própria do Legislativo Municipal
 Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	175.000,00	205.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	205.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal de Aracoiaba
 Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.100.000,00	7.800.000,00	9.900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.130.000,00	7.975.000,00	10.105.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	2.130.000,00	7.975.000,00	10.105.000,00

ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal de Aracoiaba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal de Aracoiaba
EIXO: 01.01.08 - Poder Legislativo atuante e perto do povo

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.130.000,00	7.975.000,00	10.105.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Estratégia Política e de Governancia
Funcionamento do gabinete do prefeito.

Ação.....: 2002 - Manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria de Gabinete
Descrição: Funcionamento do gabinete do prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.720.000,00	3.520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.520.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	800.000,00	2.720.000,00	3.520.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Estratégia Política e de Governancia
Funcionamento do gabinete do prefeito.

Ação.....: 2003 - Assessoria de Comunicação Social do Município
Descrição: Assessoria de comunicação Social do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	75.000,00	100.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito
 EIXO: 02.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Totais.....: Quantidade 4 valor 100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 25.000,00	Valor 2019 a 2021 75.000,00	Valor total 100.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018 825.000,00	Valor 2019 a 2021 2.795.000,00	Valor total 3.620.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação.....: 2004 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
 Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS SENTENCAS JUDICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 10.000,00	Valor 2019 a 2021 30.000,00	Valor total 40.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018 10.000,00	Valor 2019 a 2021 30.000,00	Valor total 40.000,00
----------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 835.000,00	Valor 2019 a 2021 2.825.000,00	Valor total 3.660.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Procuradoria Geral do Município
EIXO: 03.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 - Procuradoria Eficiente

Ação.....: 2005 - Manut Ativ da Procuradoria Geral do Município
Descrição: Manter as atividades da Procuradoria do município tais como: Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	330.000,00	1.180.000,00	1.510.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.510.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 330.000,00	Valor 2019 a 2021 1.180.000,00	Valor total 1.510.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018 330.000,00	Valor 2019 a 2021 1.180.000,00	Valor total 1.510.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 330.000,00	Valor 2019 a 2021 1.180.000,00	Valor total 1.510.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Governo e Mov. Sociais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Governo e Mov. Sociais
 EIXO: 04.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação.....: 2006 - Manter as atividades de gestão da Sec. d de Governo
 Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	990.000,00	1.240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	250.000,00	990.000,00	1.240.000,00

Programa: 0026 - Apoio aos Movimentos Sociais

Ação.....: 2007 - Apoio aos Movimentos Sociais
 Descrição: Apoio aos Movimentos Sociais

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Governo e Mov. Sociais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Governo e Mov. Sociais
EIXO: 04.01.02 - Gestão administrativa eficiente

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	280.000,00	1.080.000,00	1.360.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	280.000,00	1.080.000,00	1.360.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Finanças
EIXO: 05.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação.....: 2008 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças

Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, como intuito de gerir a Receita Tributária municipal, através do planejamento e do controle econômico, financeiro, buscando a eficiência na arrecadação, bem como na captação externa de recursos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.300.000,00	4.950.000,00	6.250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.300.000,00	4.950.000,00	6.250.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação.....: 2085 - Modernização Administrativa e Tecnológica

Descrição: Modernização Administrativa e Tecnológica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano.....	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	600.000,00	600.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Finanças
 EIXO: 05.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Totais.....: Quantidade 2 valor 600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	0,00	600.000,00	600.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação.....: 2009 - Contribuição para Formação do Pasep
 Descrição: Garantir a Contribuição para Formação do Pasep.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	450.000,00	1.600.000,00	2.050.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.050.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	450.000,00	1.600.000,00	2.050.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.750.000,00	7.150.000,00	8.900.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação.....: 2010 - Amortização da Dívida Contratada

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Finanças
 EIXO: 05.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Descrição: Amortização da Dívida Contratada

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	690.000,00	2.100.000,00	2.790.000,00
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	2.790.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	690.000,00	2.100.000,00	2.790.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Ação.....: 2011 - Pagamentos de Precatórios
 Descrição: Pagamentos de Precatórios

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	890.000,00	2.700.000,00	3.590.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.640.000,00	9.850.000,00	12.490.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Controladoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Controladoria Geral
EIXO: 06.01.02 - Gestão administrativa eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação.....: 2012 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Controladoria
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	40.000,00	180.000,00	220.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	40.000,00	180.000,00	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	40.000,00	180.000,00	220.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Ação.....: 2013 - Apoio Administrativo - Sec de Educacao
Descrição: GARANTIR OS MEIOS PARA A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.700.000,00	7.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.600.000,00	5.700.000,00	7.300.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação.....: 2014 - Manutencao do Transporte Escolar
Descrição: ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VISANDO REDUZIR A EVASAO ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
 EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 50.000,00	Valor 2019 a 2021 210.000,00	Valor total 260.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0006 - Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental

Indicador ESCOLAS	Índice mais recente 20	Índice final do PPA 23
----------------------	---------------------------	---------------------------

Ação.....: 0005 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
 Descrição: Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais
 Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Escola

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	2	3
Quantidade por ano.....	1	2	3
Valor por ano.....	1.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	4.500.000,00

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas
 Descrição: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS

Unidade de medida: Quadra

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	5	6
Quantidade por ano.....	1	5	6

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Valor por ano.....	1.300.000,00	6.500.000,00	7.800.000,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	7.800.000,00

Ação.....: 2015 - Apoi as escolas do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE/Educação Basica
Descrição: GARANTIR SUPLETIVAMENTE A MANUTENCAO E MELHORIA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	3.810.000,00	12.530.000,00	16.340.000,00

Programa: 0008 - Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar

Ação.....: 2018 - Manutenção da Alimentação Escolar(PNAEF)
Descrição: ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO A DISTRIBUCAO DA MERENDA ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

Ação.....: 2019 - Programa de Alimentação Pré-Escolar - Pnaep
Descrição: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
 EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 680.000,00	Valor 2019 a 2021 2.040.000,00	Valor total 2.720.000,00

Programa: 0016 - Programa de Tecnologia Educacional

Ação.....: 2017 - Implantação do Programa de Tecnologia Educacional
 Descrição: assegurar a aquisição de computadores e lousa digital para escolas do ensino fundamental - proinfo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 20.000,00	Valor 2019 a 2021 60.000,00	Valor total 80.000,00

Programa: 0053 - Programa Escola Eficaz

Ação.....: 0006 - Premiação de escolas
 Descrição: Premiar anualmente as escolas que obtiverem a melhores notas, via dados do IDEB e grau de proficiência do 2º, 5º e 9º anos.

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	3	11	14
Quantidade por ano.....	3	11	14
Valor por ano.....	90.000,00	330.000,00	420.000,00
Totais.....: Quantidade	14	valor	420.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 90.000,00	Valor 2019 a 2021 330.000,00	Valor total 420.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação.....: 2020 - Transporte Escolar do Ensino Médio
Descrição: ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VIABILIZANDO REDUZIR A EVASAO ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.650.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	550.000,00	1.650.000,00	2.200.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação.....: 2021 - Incentivo aos Estudantes do Ensino Superior
Descrição: GARANTIR RECURSOS AO INCENTIVO DO ENSINO SUPERIOR

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Fortalecimento da Educação Infantil

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Escolar Pública da Educação Infantil
Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Creche

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00

Programa: 0008 - Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar

Ação.....: 2022 - Programa de Alimentação Escolar de Ensino Infantil - PNAEC
Descrição: GARANTIR A MERENDA ESCOLAR AO ALUNOS DA REDE DE ENSINO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	70.000,00	210.000,00	280.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0008 - Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
 EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Ação.....: 2023 - Programa Alimentação Escolar EJA- Pnaeja
 Descrição: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA-PNAEJA

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	550	1.800	2.350
Quantidade por ano.....	550	1.800	2.350
Valor por ano.....	30.000,00	110.000,00	140.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	2.350	valor	140.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 30.000,00	Valor 2019 a 2021 110.000,00	Valor total 140.000,00

Programa: 0010 - Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 2024 - Apoio a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - Proeja
 Descrição: Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 20.000,00	Valor 2019 a 2021 60.000,00	Valor total 80.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0046 - Programa de Educação Inclusiva

Ação.....: 2025 - Programa de Educacao Especial

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
 EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

Descrição: GARANTIR MEIOS A EDUCACAO ESPECIAL A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	50	165	215
Quantidade por ano.....	50	165	215
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	215	valor	170.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	35.000,00	135.000,00	170.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	7.975.000,00	26.095.000,00	34.070.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0006 - Padrões Minimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental

Ação.....: 2026 - Atividades do Cvt

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DO CVT

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	105.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	35.000,00	105.000,00	140.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação/FME
EIXO: 07.01.03 - Educação de Qualidade

TOTAL DO EIXO:	Valor 2018 35.000,00	Valor 2019 a 2021 105.000,00	Valor total 140.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 8.010.000,00	Valor 2019 a 2021 26.200.000,00	Valor total 34.210.000,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F U N D E B
 EIXO: 07.02.03 - Educação de Qualidade

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

Ação.....: 2027 - Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental - 40%
 Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	4.400.000,00	5.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.200.000,00	4.400.000,00	5.600.000,00

Programa: 0006 - Padrões Minimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental

Ação.....: 1005 - Construção, Reforma e Ampliação das Escolas da Rede de Ensino Básico -40%
 Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO BÁSICO
 40%

Unidade de medida: Escola

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	2	3
Quantidade por ano.....	1	2	3
Valor por ano.....	200.000,00	400.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	600.000,00

Ação.....: 2028 - Remuneracao dos Profissionais do Magisterio - 60%

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F U N D E B
 EIXO: 07.02.03 - Educação de Qualidade

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 60

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	500	1.540	2.040
Quantidade por ano.....	500	1.540	2.040
Valor por ano.....	13.000.000,00	44.500.000,00	57.500.000,00
Totais.....: Quantidade	2.040	valor	57.500.000,00

Ação.....: 2029 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Magistério - 40%

Descrição: proporcionar a formação e aperfeiçoamento em educação dos profissionais do magisterio

Unidade de medida: Profes capacitado

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	200	1.200	1.400
Quantidade por ano.....	200	1.200	1.400
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	1.400	valor	260.000,00

Ação.....: 2030 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	3.600	11.400	15.000
Quantidade por ano.....	3.600	11.400	15.000
Valor por ano.....	7.500.000,00	24.500.000,00	32.000.000,00
Totais.....: Quantidade	15.000	valor	32.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	20.750.000,00	69.610.000,00	90.360.000,00

Programa: 0052 - Programa Mais Educação

Falta de incentivo ou atividades para o aluno permanecer integralmente nas escolas.

Ação.....: 3030 - Manutenção das atividades do Mais Educação

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F U N D E B
 EIXO: 07.02.03 - Educação de Qualidade

Descrição: Permitir a educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Unidade de medida: Aluno assistido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	3.200	10.300	13.500
Quantidade por ano.....	3.200	10.300	13.500
Valor por ano.....	300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	13.500	valor 1.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Fortalecimento da Educação Infantil

Ação.....: 2031 - Remuneracao do Magisterio Educacao Infantil - 60%
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO INFANTIL - 60

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	100	380	480
Quantidade por ano.....	100	380	480
Valor por ano.....	800.000,00	3.000.000,00	3.800.000,00
Totais.....: Quantidade	480	valor 3.800.000,00	

Ação.....: 2032 - Manutencao da Educação Infantil - 40%
Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40

Unidade de medida: Criança(s) atendida

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1.300	4.200	5.500